



PORTARIA SEMAD N° 213/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria n° 0140/2023 de 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO Portaria SEMAD n° 140/2023, DE 12 DE MAIO 2023.

Art. 2° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.069-0	GEICON GEF BRITO DE VASCONCELOS.	SEC. MUN. DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE	2021	01/06/2023 a 30/06/2023
60.306-3	JOEL MARIANO DE FRANCA	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	2021	01/06/2023 a 30/06/2023

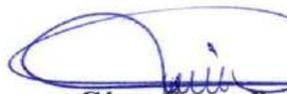
Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir para 01 de junho de 2023.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de junho de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração